

Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas onze e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos quatro pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pela candidata.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal da reclamação:

- 1) Faustino Manuel Silva Bandeira foi excluído conforme disposto no artigo 15.1 e no artigo 15.2 do Aviso n.º 636/2022, por ter entregado uma candidatura sem indicação do código de publicitação, não tendo sido possível ao Júri identificar a que código/referência o candidato dirigiu a sua candidatura. O candidato solicitou esclarecimentos, em fase de audiência prévia, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.



- 2) Hugo Miguel da Silva Cameirão foi excluído conforme disposto no artigo 15.1 e no artigo 15.2 do Aviso n.º 636/2022, por ter entregado uma candidatura sem indicação do código de publicitação, não tendo sido possível ao Júri identificar a que código/referência o candidato dirigiu a sua candidatura. O candidato solicitou esclarecimentos, em fase de audiência prévia, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 3) João Marcelo Tavares Costa foi excluído conforme disposto no artigo 15.1, 15.2 e 15.3 do Aviso n.º 636/2022, por ter dirigido uma candidatura a duas referências distintas. Os candidatos que se pretendem candidatar a mais do que uma referência do procedimento concursal têm de obrigatoriamente apresentar uma candidatura por cada referência. Para além do referido anteriormente, o Júri identificou a ausência de cartão de cidadão e ausência de currículo datado e assinado. O candidato, em fase de audiência prévia, solicitou esclarecimento. O Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 4) Sara Alexandra de Carvalho Ramos e Nogueira Borges foi excluída conforme disposto no artigo 15.1 e no artigo 15.2 do Aviso n.º 636/2022, por ter entregado uma candidatura sem indicação do código de publicitação, não tendo sido possível ao Júri identificar a que código/referência a candidata dirigiu a sua candidatura. A candidata solicitou esclarecimentos, na fase de audiência prévia, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri



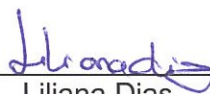
Carina Figueiredo

A 1.^a Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.^a Vogal Efetiva



Liliana Dias